

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 106/2013 AO PROJETO DE LEI  
QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 446/2013 QUE CONCEDE VALE  
ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Senhora Vereadora, e  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos propõe conceder aumento do auxílio de vale alimentação aos servidores públicos de Itapoá, de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais para R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

O referido aumento tem como pilar a melhoria do acesso a boa alimentação, bem como para amortizar o aumento considerável da cesta básica dos brasileiros.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Dessa forma, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 24 de fevereiro de 2014.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**